

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 101.925,25(cento e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender às programações constantes do Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4798	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 101.925,25
TOTAL		101.925,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Anexo Único **D e t a l h a m e n t o d a s**
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 12401 -
4798 : EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE
PESQUISA, ASSISTÊNCIA
E EXTENSÃO RURAL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	101.925,25

Meta Física

Ajustada Neste Processo
Ação mantida(Percentual) 100,00

Aparelhamento
das unidades da

20	606	382	3327	EMPAER-MT	0400	F	Anulação	4490	196	8.590,29
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	5,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	0500	F	Anulação	4490	196	4.295,15
das unidades da										
EMPAER-MT										
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	2,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	0600	F	Anulação	4490	196	37.498,04
das unidades da										
EMPAER-MT										
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	58,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	0700	F	Anulação	4490	196	12.885,44
das unidades da										
EMPAER-MT										
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	7,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	0800	F	Anulação	4490	196	4.295,15
das unidades da										
EMPAER-MT										
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	2,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	0900	F	Anulação	4490	196	8.590,29
das unidades da										
EMPAER-MT										
Meta Física										
Ajustada	Equipamento	4,00								
Neste	adquirido(Unidade)									
Processo										
20	606	382	3327	Aparelhamento	1000	F	Anulação	4490	196	4.295,15
das unidades da										
EMPAER-MT										

Meta Física

Ajustada Neste Processo Equipamento adquirido(Unidade) 2,00

20 606 382 3327 Aparelhamento das unidades da 1200 F Anulação 4490 196 21.475,74
EMPAER-MT

Meta Física

Ajustada Neste Processo Equipamento adquirido(Unidade) 15,00

TOTAL DO PROCESSO 101.925,25

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 480b8259

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar